



Processo Municipal nº 3302/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva para gerador de energia na unidade hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ: **14.402.299/0001-15**, estabelecida na **RUA CEL JOSE OLIMPIO DE CARVALHO, 370 – SENA CAMPOS – CORDEIRO - RJ**, CEP: **28540-000**, no valor de R\$ **43.200,00** (quarenta e três mil, e duzentos reais).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 086/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 3302/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ: **14.402.299/0001-15**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 18 de Agosto de 2025.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde